

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉCOMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 12.456, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Aprova o calendário oficial de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2024.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais nos termos das Leis Federais n. 662, de 6 de abril de 1949 e suas alterações; n. 6.802, de 30 de junho de 1980; n. 7.466, de 23 de abril de 1986; e n. 9.093, de 12 de setembro de 1995 e suas alterações, e nas Leis Municipais n. 2.744, de 25 de março de 2003 e n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento prévio dos dias de feriado e ponto facultativo para o escalonamento das atividades essenciais, que devem ter continuidade;

CONSIDERANDO a Portaria MGI n. 8.617, de 26 de Dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 28 de Dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o calendário oficial de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o exercício de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de Janeiro de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO**CALENÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2024**

MÊS	DIA	EVENTO	NATUREZA
Janeiro	1º Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	12 segunda-feira	Dia do Comerciário	Feriado Municipal
	13 terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	14 quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até as 13 horas
Março	29 sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
Abril	21 Domingo	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º quarta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
	30 quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
	31 sexta-feira	-	Ponto Facultativo
Junho	29 sábado	Dia de São Paulo	Feriado Municipal
Setembro	06 sexta-feira	Dia do Muriaeense	Feriado Municipal
	07 sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02 sábado	Finados	Feriado Nacional
	15 sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20 quarta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
Dezembro	24 terça-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo após as 13 horas
	25 quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
	31 terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após as 13 horas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3CC51CBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/01/2024. Edição 3676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>